



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

52

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, e a empresa: **BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 281 - KM 484, s/nº, São Francisco - Interior, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 9115-0107, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 05.058.119/0001-39, neste ato representada legalmente pelo senhor Arlindo Battistuz, portador do CPF nº 337.735.729-72 e do RG nº 1.412.435-7 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 61/2015, Modalidade Pregão Presencial - Edital nº 22/2015, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo - Dilatar o prazo de execução dos serviços em 9 meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 22 de fevereiro de 2017;
- Do valor - Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 75.680,28 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 201.814,08 (duzentos e um mil oitocentos e quatorze reais e oito centavos).
- Do Objeto - De acordo com os preços praticados e com o Decreto 121/2016 que alterou o Decreto 01/2016, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

Lote	SERVIÇO	Unit. R\$
12	MANHÃ E TARDE - com saída de São Francisco, Linha Fartura, Capivarinha, Fontanive, São Francisco. NOITE - Saída Jair Schwade, Osmar Kurpel, retornando a Jair Schwade. (89.6 Km) (VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS - MÍNIMO 28 LUGARES) TRAJETO TERRA.	2,71
13	MANHÃ E TARDE - com saída do Gramados, Alto Gramados, divisa São João - manhã, meio-dia e tarde, Gramados (cemitério - manhã, meio-dia e tarde) e casa do Pedrinho (manhã, meio-dia e tarde), São Francisco pela manhã e meio-dia, APAE. NOITE - Saída São Francisco, Vila Rural, Campinas, Bom Jesus, Armim, Unicentro, CEEBJA, Nova Visão, retornando pelo mesmo trajeto, finalizando em São Francisco. (144.9 Km) (VEÍCULO ÔNIBUS - MÍNIMO 40 LUGARES) TRAJETO MISTO ASFALTO E TERRA.	2,61

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 23 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Battistuz Transportes Ltda - ME
Arlindo Battistuz
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: BATTISTUZ TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Valor do Aditivo Contratual R\$ 75.680,28 (setenta e cinco mil seiscientos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

53

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 24 de Maio de 2016

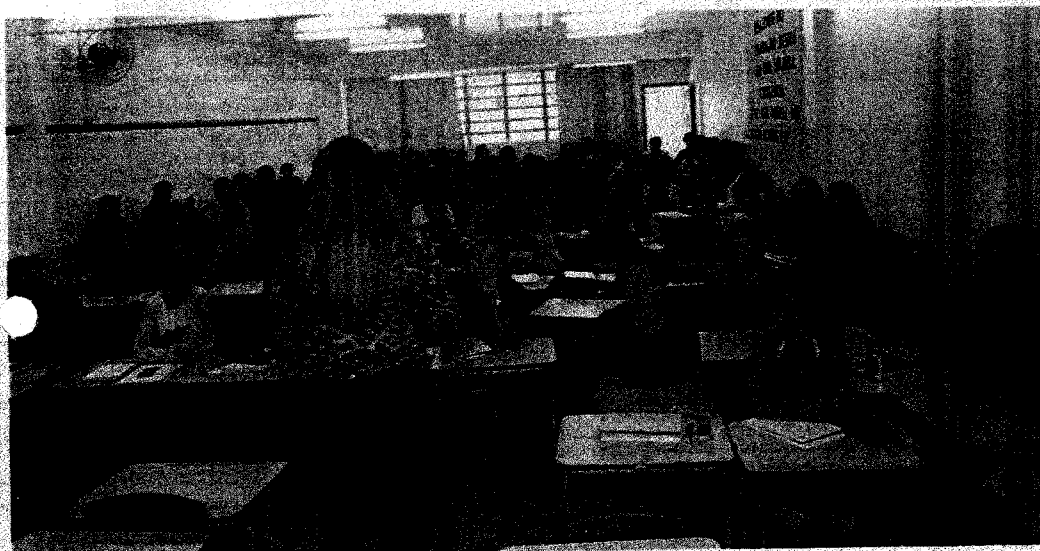
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 405 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Formação do Tempo Integral reúne 100 profissionais envolvidos com o projeto



EDUCAÇÃO

PG. 05

Com apoio da Administração Municipal, Casa Familiar Rural de Chopinzinho incentiva "Jovens Empreendedores Rurais"

PROJETO

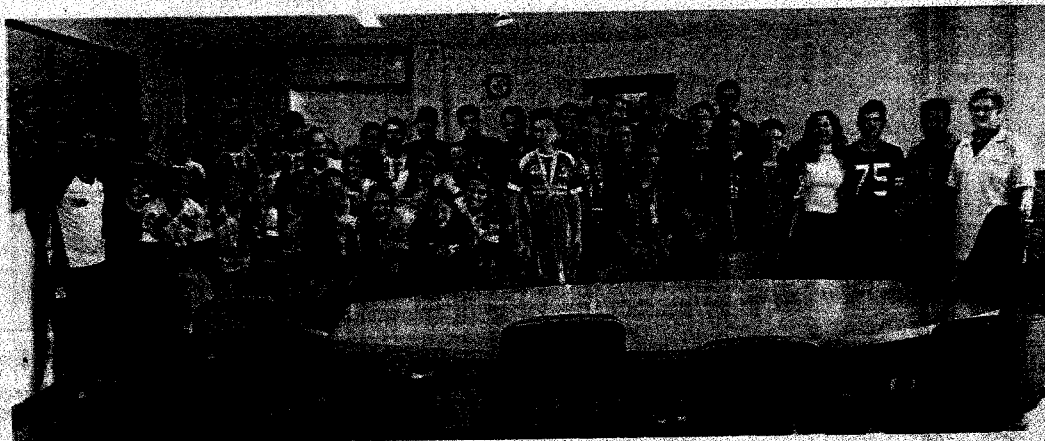
PG. 05

Legislativo debate auxílio moradia e alimentação para médicos

CHOPINZINHO

PG. 03

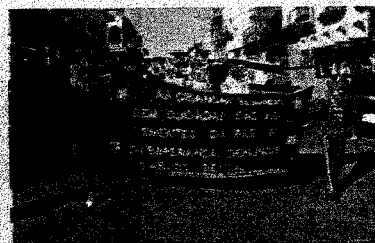
Atletas Saudadenses são campeões de núcleo



ESPORTE

PG. 09

São João pelos direitos humanos de crianças e adolescentes



SÃO JOÃO

PG. 04

Membros da Cultura preparam Festival Regional



SAUDADE DO IGUÇU

PG. 03

TJ determina que integrantes do MST desocupem área da Araupel

MST

PG. 04

METALÚRGICA VIBRAÇÃO GDM
Miseraki & Cia. Ltda.
Portas, Janelas, Grades, Portões Eletrocinéticos,
Interfones, Box, Portas de Sala de Emergência

VIDROS TEMPERADOS

Promocão

De R\$ 375,00
por R\$ 390,00
por R\$ 405,00

Publicações Legais

99/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda - ME. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Valor do Aditivo Contratual R\$ 100.420,92 (cem mil quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Scariot, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 100/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco Ltda - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Valor do Aditivo Contratual R\$ 43.065,00 (quarenta e três mil e sessenta e cinco reais). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 101/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: BATTISTUZZI TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 05.058.119/0001-39. Valor do Aditivo Contratual R\$ 75.680,28 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arlindo Battistuzzi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 102/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: ALDO M DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME, CNPJ nº 22.027.473/0001-15. Valor do Aditivo Contratual R\$ 926,52 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Aldo Márcio de Oliveira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato 103/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço - ME. CNPJ: 06.081.521/0001-05. Valor do Aditivo Contratual R\$ 32.604,12 (trinta e dois mil seiscentos e quatro reais e doze centavos). Origem: Pregão 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 164/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Aquisição de luminárias, completas, montadas e instaladas, para iluminação pública das 25 unidades habitacionais construídas no Loteamento Novo Horizonte. Valor: 4.206,00 (quatro mil duzentos e seis reais). Origem: Dispensa de Licitação 25/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 783. Data da assinatura: 23/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deoclécio Dalzotto, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 48/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
------------	-------------------

RENATA MATIAS MULLER 08780940948 19.200,00

Que apresentou o Menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 6 1/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
------------	-------------------

SUELI T MOREIRA LOURENÇO - ME 10.270,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item nº 59/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
------------	-------------------

TOPA CONFECÇÕES LTDA - ME 2.272,40

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME 14.900,00

Que apresentaram os menores preços por item. Para os itens constantes dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 10, não houve colações e foram considerados fracassados. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 60/2016, de 25/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
------------	---

PANCOTE & CIA LTDA 42.309,00

GRÁFICA CHOPIM LTDA 51.699,00

NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA 7.550,00

GRÁFICA E EDITORA SCHO LTDA ME 1.633,50

GRÁFICA ERECHIM LTDA 7.170,00

NOVELLO & CARBONELLI LTDA - ME 1.633,00

Que apresentaram o Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração de Ato de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

1	Pedreira Santiago Ltda	1.743.397,35
2	Dalta Engenharia e Empreendimentos Ltda	1.829.368,89

Comunica autossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 16 de maio de 2016.

Presidente da comissão: Delair Vilmar Ambrosini
Membros da comissão: Roberto Alencar Przenziuk
Orenio Camaruzzi Filho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 22/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 22/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
----	---------

1 Pedreira Santiago Ltda

2 Dalta Engenharia e Empreendimentos Ltda

Comunica autossim, que as duas empresas credenciadas foram habilitadas e tendo as empresas juntado o Termo de Renúncia ao Prazo Recursal, a Comissão de Licitação procede à abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preços.

Chopinzinho, 16 de maio de 2016.

Presidente da comissão: Delair Vilmar Ambrosini
Membros da comissão: Roberto Alencar Przenziuk
Orenio Camaruzzi Filho

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2016, eu ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
-----------------	---------

2.180,00 WANDERLEI HERMES - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MAIO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2016, eu ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa	PREÇO TOTAL
---------	-------------

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2016, eu ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
-----------------	----------

1.150,00 MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MAIO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 58/2016, de 23/03/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
------------	-------------------

DISTRIBUIDORA CURTIBA DE PAPEIS E LÂMINAS SA 6.611,55

Que apresentou os Menores Preços por item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/05/16. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 53/2016, de 12/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
------------	-------------------

SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIAR ESCOLA LTDA 22.653,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/05/16. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 58/2016, de 10/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o **RESULTADO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
------------	-------------------

AUSBERTO D. PACHECO PARDO - CONSULTOR 156.000,00

SANTIN ASSOCIADOS LTDA 192.000,00

CLINICA MEDICA TONELO LTDA 192.000,00

COCO E SCHELLE CLINICA MEDICA LTDA - ME 192.000,00

Que apresentaram os Menores Preços por item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/05/16. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2016, eu ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
-----------------	---------

4.206,00 ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE MAIO DE 2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.